



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO
CNPJ: 44.432.490/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:00 do dia 28/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2021.

Código de controle da certidão: **A148.6571.E787.525E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

44.432.490/0001-70

Código de Identificação

SEDS/PS - 1468/1963

Razão Social - Mantenedora

INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO POLICIA MTRIM DE BIRIGUI

Endereço

AVENIDA JOAO CERNACH, 2200

VILA TRONCOSO

Birigui

16200-765

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS: 15

*Inscrição por tempo indeterminado

Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS:

16/04/2020

Área de atuação

Assistência Social

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - adolescentes e jovens de 15 a 17 anos

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Aracatuba, 06 de Novembro de 2020


Marthe Helena Pimenta
RG-3 327 366-C
Diretor Técnico II
DRADS-ANC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6140

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 25987/2020

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm 23031 Situação: Ativo

Razao Social **INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO**

CNPJ / CPF **44.432.490/0001-70**

Inscrição Estadual/RG

Endereco **AV JOAO CERNACH, 2200 - CEP 16200-000**

Bairro **VILA TRONCOSO** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 06 de Novembro de 2020

Esta Certidão é valida até: 06/12/2020 ✓

Data Geração: 06/11/2020

Data Emissão: 06/11/2020

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 305932

Número da Certidão: 25987/2020

Controle: 23031

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.432.490/0001-70

Razão Social: IE GUMERCINDO PAIVA CASTRO RMG

Endereço: AV JOAO GERNACH 2200 / VILA TRONCOSO / BIRIGUI / SP / 16200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2020 a 28/11/2020 ✓

Certificação Número: 2020103002250994577212

Informação obtida em 06/11/2020 07:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.432.490/0001-70
Certidão n°: 28696616/2020
Expedição: 06/11/2020, às 08:02:08
Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.432.490/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.432.490/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1972
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLICIA MIRIM	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV JOAO GERNACH	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 16.204-296	BAIRRO/DISTRITO VILA TRONCOSO	MUNICÍPIO BIRIGUI	UF SP
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2020 às 08:01:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO
CNPJ: 44.432.490/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:29 do dia 29/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2021. ✓

Código de controle da certidão: **3CC6.7CDF.E1E9.2AC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 44.432.490/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20110035846-12

Data e hora da emissão 06/11/2020 07:54:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.432.490/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/1972
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV JOAO GERNACH	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO *****
CEP 16.204-296	BAIRRO/DISTRITO VILA TRONCOSO	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@POLICIAMIRIM.ORG.BR		TELEFONE (18) 3211-3765
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2021 às 15:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

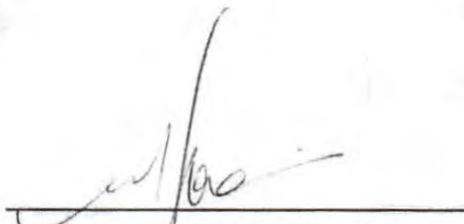
MODELO A

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, Celso Soares de Oliveira, abaixo-assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 17.648.992 SSP/SP e do CPF nº 095.495.578-12, na qualidade de dirigente do IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social, inscrita no CNPJ sob nº 04.442.931/0001-09, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021**, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Birigui, que a Organização da Sociedade Civil possui instalações e condições materiais adequadas para a realização do objeto pactuado.

Birigui, 23 de junho de 2021.



Celso Soares de Oliveira
Presidente do IPIS



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

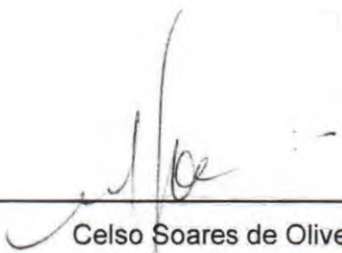
MODELO B

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, Celso Soares de Oliveira, abaixo-assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 17.648.992 SSP/SP e do CPF nº 095.495.578-12, na qualidade de dirigente do IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social, inscrita no CNPJ sob nº 04.442.931/0001-09, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021**, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Birigui, a inexistência nos cargos de direção de membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Birigui, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 39, III da Lei Federal nº 13.019/2014.

Birigui, 23 de junho de 2021.



Celso Soares de Oliveira
Presidente do IPIS



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

MODELO C

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, Celso Soares de Oliveira, abaixo-assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 17.648.992 SSP/SP e do CPF nº 095.495.578-12, na qualidade de dirigente do IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social, inscrita no CNPJ sob nº 04.442.931/0001-09, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021**, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Birigui, que a Organização da Sociedade Civil:

- a) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
- b) Não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de “a” a “d” o inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias; e
- c) Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.

Birigui, 23 de junho de 2021.



Celso Soares de Oliveira
Presidente do IPIS



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

MODELO D

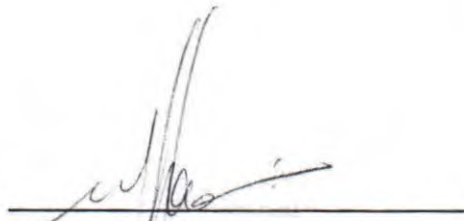
IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, Celso Soares de Oliveira, abaixo-assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 17.648.992 SSP/SP e do CPF nº 095.495.578-12, na qualidade de dirigente do IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social, inscrita no CNPJ sob nº 04.442.931/0001-09, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021**, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Birigui, que a Organização da Sociedade Civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) Consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Birigui, 23 de junho de 2021.



Celso Soares de Oliveira
Presidente do IPIS



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

MODELO E

IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Eu, Celso Soares de Oliveira, abaixo-assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº 17.648.992 SSP/SP e do CPF nº 095.495.578-12, na qualidade de dirigente do IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social, inscrita no CNPJ sob nº 04.442.931/0001-09, informo que o repasse do recurso referente ao Termo de Colaboração decorrente do cumprimento da Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021**, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Município de Birigui, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:


Nome do Banco (instituição financeira pública): Banco do Brasil

Agência: 7646-5

Conta-Corrente: 682-3

Outrossim, DECLARO, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas do Termo de Colaboração, será realizada na referida conta.

Birigui, 23 de junho de 2021.



Celso Soares de Oliveira
Presidente do IPIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Comprovante de Inscrição do Conselho Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui-SP

INSCRIÇÃO Nº 002

A entidade Instituto de Promoção e Inclusão Social - IPIS, CNPJ 04.442.931/0001-09, com sede em Birigui-SP, é inscrita neste Conselho, sob número 002, desde 01/07/2012.

A entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Birigui-SP, vinte e nove de junho de 2012.

Rosa Maria Rodrigues Cintra Villaça
Presidente do Conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012
Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

Declaração de Regularidade de Inscrição de Entidade no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui/SP – CMAS, declara que a entidade Instituto de Promoção e Inclusão Social - IPIS, CNPJ nº 04.442.931/0001-09, com sede em Birigui/SP, na Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Bairro Quemil, inscrita sob número 002, desde 01/07/2012, encontra-se em situação regular junto a este Conselho.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, encontrando-se em pleno funcionamento.

Protocolo de entrega da documentação de 2021: Nº 006/2021 de 09 de março de 2021.

Birigui, 20 de maio de 2021

EVANILZA SORROCHE GRAMA

Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 16227/2021

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **18299 Situação: Ativo**
Razao Social **IPIS - INSTITUTO DE PROMOCAO E INCLUSAO SOCIAL**
CNPJ / CPF **04.442.931/0001-09**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **R TOKUJI TOKUNAGA, 940 - CEP 16202-250**
Bairro **QUEMIL** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 25 de Junho de 2021

Esta Certidão é válida até: 07/07/2021

Data Geração: 07/06/2021

Data Emissão: 25/06/2021

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 326755

Número da Certidão: 16227/2021

Controle: 18299

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.442.931/0001-09
Razão Social: INSTITUTO PROMOÇÃO INCLUSÃO SOCIAL IPIS
Endereço: R TOKUJI TOKUNAGA 940 / QUEMIL / BIRIGUI / SP / 16202-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041200532519733424

Informação obtida em 24/06/2021 14:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPIS - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.442.931/0001-09
Certidão nº: 19579898/2021
Expedição: 24/06/2021, às 13:38:07
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPIS - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.442.931/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.442.931/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2001
NOME EMPRESARIAL IPIS - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R TOKUJI TOKUNAGA	NÚMERO 940	COMPLEMENTO *****
CEP 16.202-250	BAIRRO/DISTRITO QUEMIL	MUNICÍPIO BIRIGUI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECA@ASTECANET.COM.BR	
TELEFONE (18) 3643-1228		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2021** às **13:18:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IPIS - INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
CNPJ: 04.442.931/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:29:08 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **BA2A.22B7.EDD9.E9B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.442.931/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060234093-21

Data e hora da emissão 24/06/2021 13:22:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI

Secretaria Executiva: Rua Roberto Clark, 543 - Centro - CEP 16200-043
Reestruturado pela Lei Municipal nº 5 550 de 10/05/2012
Fone: (18) 3644-9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

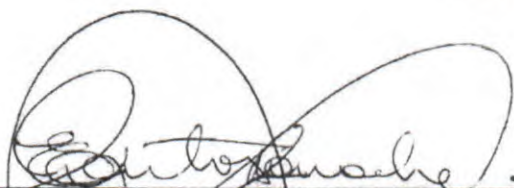
Declaração de Regularidade de Inscrição de Entidade no CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui/SP – CMAS, declara que a entidade Abrigo Vó Tereza, CNPJ nº 03.944.209/0001-00, com sede em Birigui-SP, na Rua das Ortências, 40 – Cidade Jardim, inscrita sob número 004, desde 01/07/2012, encontra-se em situação regular junto a este Conselho.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial: Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI), encontrando-se em pleno funcionamento.

Protocolo de entrega da documentação de 2021: Nº 005/2021 de 09 de março de 2021.

Birigui, 20 de maio de 2021



EVANILZA SORROCHE GRAMA
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6141

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Nº 17775/2021

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **29864** Situação: **Ativo**
Razao Social **ABRIGO VO TEREZA**
CNPJ / CPF **03.944.209/0001-00**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **R DAS ORTENCIAS, 40 - CEP 16203-145**
Bairro **CIDADE JARDIM** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 22 de Junho de 2021

Esta Certidão é valida até: 22/07/2021

Data Geração: 22/06/2021

Data Emissão: 22/06/2021

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.birigui.sp.gov.br/>

Identificação 328303

Número da Certidão: 17775/2021

Controle: 29864

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 03.944.209/0001-00

Certidão nº: 19490072/2021

Expedição: 23/06/2021, às 14:40:54

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **03.944.209/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.375, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ABRIGO
VÓ TEREZA.

Projeto de Lei nº 09/11, de autoria do Vereador Elias Antonio Neto.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,

Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública o ABRIGO VÓ TEREZA de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 03.944.209/0001-00 sediado a Rua das Hortências nº 440, Bairro Cidade Jardim, neste Município.

ART. 2º – Aplica-se a presente Lei o disposto na Lei nº 2.335, de 19 de março de 1.986.


ART. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de fevereiro de dois mil e onze.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito


GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.944.209/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2000
NOME EMPRESARIAL ABRIGO VO TEREZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAS ORTENCIAS	NÚMERO 40	COMPLEMENTO CASA;
CEP 16.203-145	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO BIRIGUI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABRIGO_VO_TEREZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3641-3153/ (18) 3021-5566	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2021** às **14:52:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABRIGO VO TEREZA
CNPJ: 03.944.209/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:11 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **1E4A.6370.8366.ECCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.944.209

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30027835

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/06/2021 15:17:20

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Abrigo
Vó Tereza

MODELO B

ABRIGO VO TEREZA

DECLARAÇÃO

Eu, **ELCIO CLEBER FEITOSA SANCHES** dirigente da Organização da Sociedade Civil, abaixo-assinado, brasileiro, portador do RG nº-19.999.804-4 e do CPF nº 087.013.568-60 na qualidade de dirigente do **ABRIGO VO TEREZA** inscrita no CNPJ sob nº-03.944.209.0001/00 DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021**, para a execução do Serviço de Proteção Social Alta Complexidade em Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Birigui/SP a inexistência nos cargos de direção de membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Birigui, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 39, III da Lei Federal nº 13.019/2014.

Birigui, 23 de Junho de 2021.

ABRIGO VO TEREZA
ELCIO CLEBER FEITOSA SANCHES
PRESIDENTE BIENIO 2020/2021



Abrigo
Vó Tereza

MODELO C
ABRIGO VO TEREZA
DECLARAÇÃO

Eu, **ELCIO CLEBER FEITOSA SANCHES** abaixo-assinado, brasileiro, portador do RG nº 19. 999.804 e do CPF nº 087.013.568-60, na qualidade de dirigente do **ABRIGO VÓ TEREZA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.944.209.0001/00, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021**, para a execução do Serviço de Proteção Social Alta Complexidade em Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Birigui/ SP ,que a Organização da Sociedade Civil:

a) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;

b) Não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de "a" a "d" o inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias; e

c) Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.

Birigui, 23 de Junho de 2021.

ABRIGO VO TEREZA
ELCIO CLEBER FEITOSA SANCHES
PRESIDENTE BIENIO 2020/2021



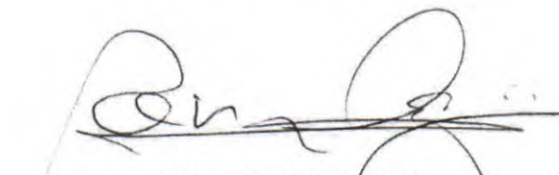
Abrigo
Vó Tereza

MODELO D
ABRIGO VO TEREZA
DECLARAÇÃO

Eu, **ELCIO CLEBER FEITOSA SANCHES** abaixo-assinado, brasileiro, portador do RG nº 19.999,804-4 e do CPF nº 087.013.568-60 na qualidade de dirigente do **ABRIGO VÓ TEREZA**, inscrita no CNPJ sob nº.03.944.209/0001-00, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021** para a execução do Serviço de Proteção Social Alta Complexidade em Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Birigui/SP no que a Organização da Sociedade Civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
- b) Julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) Consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Birigui, 23 de Junho de 2021.


ABRIGO VO TEREZA
ELCIO CLEBER FEITOSA SANCHES
PRESIDENTE BIENIO 2020/2021



Abrigo
Vó Tereza

MODELO E

ABRIGO VO TEREZA

DECLARAÇÃO

Eu, **ÉLCIO CLEBER FEITOSA SANCHES** abaixo-assinado, brasileiro, portador do RG nº 19.999.804-4 e do CPF nº 087.013.568-60 na qualidade de dirigente do **ABRIGO VO TEREZA** inscrita no CNPJ sob nº 03.944.209/0001-00 informo que o repasse do recurso referente ao Termo de Colaboração decorrente do cumprimento da Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, conforme **Resolução CMAS nº 12/2021**, para a execução do Serviço de Proteção Social Alta Complexidade em Instituição de Longa Permanência para Idosos no Município de Birigui/SP, deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita:

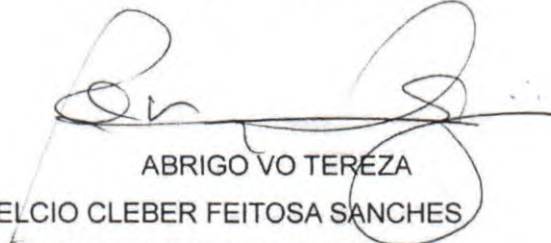
Nome do Banco- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: 0574

Conta-Corrente: 5025/0

Outrossim, DECLARO, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas do Termo de Colaboração, será realizada na referida conta.

Birigui, 23 de Junho de 2021.


ABRIGO VO TEREZA
ELCIO CLEBER FEITOSA SANCHES
PRESIDENTE BIENIO 2020/2021

De: Dep. Vanderlei Macris

Enviada em: quinta-feira, 21 de março de 2019 12:19

Para: 'planejamento@birigui.sp.gov.br'; crisitiano.salmeirao@birigui.sp.gov.br

Assunto: URGENTE: Emenda Dep. Vanerlei Macris - recursos Área Social - Entidades

Brasília (DF), 20 de março de 2019.

Of. Gab. 176/19

Ao

Exmo. Sr.

Cristiano Salmeirão

Prefeito de Birigui/SP

Com meus cumprimentos informo que apresentei, atendendo à solicitação dos Vereadores Firmino Grosso e Dafé, emenda ao Orçamento da União/2019, emenda nº **23660008**, em favor do município de **Birigui/SP**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para “**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Funcional: 08.244.2037.219G**” – **GND: 4 equipamentos** - destinando recursos, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, para as seguintes entidades:

Nome da entidade	CNPJ	Valor
Recanto do Vovô	51.091.296/0001-34	R\$ 150.000,00
Polícia Mirim	44.432.490/0001-70	R\$ 50.000,00
IPIS	04.442.931/0001-09	R\$ 50.000,00

O proponente deverá fazer o cadastramento da referida emenda no Programa SIGTV, confirmando a indicação das unidades.

Importante ressaltar que o cadastro e o envio da proposta devem ser feitos o mais breve possível, pois o prazo termina em 25/03/19). **(Após a inclusão, a proposta receberá um número que solicito a gentileza de informar através do e-mail: dep.vanderleimacris@camara.leg.br para que minha assessoria possa acompanhar a sua tramitação no ministério).**

Continuando à disposição de Vossa Excelência e do Município, aproveitamos o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Vanderlei Macris

Deputado Federal

Gabinete Deputado Vanderlei Macris

Câmara dos Deputados - Anexo IV - gab 618

70160-900 Brasília - DF

(61) 3215.3618 / 5618



Saldo das Dotações - Resumido

Período= 01/01/2021 à 31/12/2021

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional Descrição

08.244.0007.2.015 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - BÁSICA

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	928

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Dotação	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Classificação Funcional	0,00	100.000,00	100.000,00

Classificação Funcional Descrição

08.244.0008.2.022 REPASSE AO TERCEIRO SETOR - ESPECIAL

Natureza da Despesa	Descrição	Dotação
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	929

Vínculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Dotação	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Classificação Funcional	0,00	150.000,00	150.000,00
Total UNIDADE EXECUTORA	0,00	250.000,00	250.000,00
Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0,00	250.000,00	250.000,00
Total ORGÃO	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL GERAL	0,00	250.000,00	250.000,00



Lista de Programações:

Home Gestor Programações

Dados do Ente Federado:

UF: SP

Esfera: MUNICIPAL

Município: BIRIGUI

Porte: GRANDE

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.814.518/0001-73

Número da Programação: 350650820190001

Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0035

Valor da Programação: R\$ 100.000,00

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Parecer do Conselho

Parecer da Programação



Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

	Nome da Unidade *	Município	CNPJ	GND	Valor Indicado	Situação	Data da Situação
+	Abrigo Vó Tereza	BIRIGUI	03.944.209/0001-00	4 - INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00	Finalizada	27/05/2019
+	IPIS	BIRIGUI	04.442.931/0001-09	4 - INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	Finalizada	27/05/2019
+	Polícia Mirim	BIRIGUI	44.432.490/0001-70	4 - INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	Finalizada	27/05/2019

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros



Lista de Programações:

Home Gestor Programações

CADASTRAR PROGRAMAÇÃO

Pesquisar

PARA CADASTRAR UMA PROGRAMAÇÃO CLIQUE NO BOTÃO "CADASTRAR PROGRAMAÇÃO"

UF	Ente	Número da Programação	Ano Programação	Funcional Programática	GND 3	GND 4	Valor Total da Programática	Situação da Programação
SP	BIRIGUI	350650820190001	2019	082442037219G0035	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Enviado para Análise Técnica

Data da Última Situação 06/06/2019

Ação

[Detalhar Programação](#)

[Visualizar Planilha do Contrato](#)

[Excluir](#)

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros



Sistema de Gestão de
Transferências Voluntárias
Versão 1.6.3

Home

Gestor

Indicação de Unidade

Programações

Lista de Programações:

Home Gestor Programações

ELIANE CRISTINA SEGURA | CPF: 180.980.958-43 Sair



CADASTRAR PROGRAMAÇÃO

Pesquisar

PARA CADASTRAR UMA PROGRAMAÇÃO CLIQUE NO BOTÃO "CADASTRAR PROGRAMAÇÃO"

UF	Ente	Número da Programação	Ano Programação	Funcional Programática	GND 3	GND 4
SP	BIRIGUI	350650820190001	2019	082442037219G0035	R\$ 0.00	R\$ 250.000.00

Valor Total da Programática R\$ 250.000,00

Situação da Programação Autorização de Empenho Emitida

Data da Última Situação 26/11/2019

Ação

Detalhar Programação

Visualizar Parecer do Conselho

Excluir

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior

1

Próximo

Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.4.1.2

Home
Gestor

Lista de Programações:

ELIANE CRISTINA SEGURA | CPF: 180.980.958-43 | Sair

Home Gestor Programações

Dados do Ente Federado:

UF: SP	Porte: GRANDE	Número da Programação: 350650820190001
Esfera: MUNICIPAL	Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0035
Município: BIRIGUI	CNPJ: 14.814.518/0001-73	Valor da Programação: R\$ 100.000,00

- Voltar
- Incluir Unidade
- Enviar Programação para Parecer do Conselho
- Parecer da Programação



Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

Nome da Unidade	Município	CNPJ	GND	Valor Indicado	Situação	Data da Situação	Anexos	Opções
Abrijo Vô Tereza	BIRIGUI	03.944.209/0001-00	4 - INVESTIMENTO	R\$ 150.000,00	Em Preenchimento	16/05/2019	<ul style="list-style-type: none"> Questionário Incluir Item Declaração Conselho 	<ul style="list-style-type: none"> Mensagens Finalizar Unidade Excluir Unidade Parecer Analista
IPIS	BIRIGUI	04.442.931/0001-09	4 - INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	Em Preenchimento	16/05/2019	<ul style="list-style-type: none"> Questionário Incluir Item Declaração Conselho 	<ul style="list-style-type: none"> Mensagens Finalizar Unidade Excluir Unidade Parecer Analista
Polícia Mirim	BIRIGUI	44.432.490/0001-70	4 - INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	Em Preenchimento	16/05/2019	<ul style="list-style-type: none"> Questionário Incluir Item Declaração Conselho 	<ul style="list-style-type: none"> Mensagens Finalizar Unidade Excluir Unidade Parecer Analista

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros


Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.6.0

- Home
- Gestor
- Indicação de Unidade
- Programações

Lista de Programações:

Home | Gestor | Programações

    **CADASTRAR PROGRAMAÇÃO**

PARA CADASTRAR UMA PROGRAMAÇÃO CLIQUE NO BOTÃO "CADASTRAR PROGRAMAÇÃO"

Pesquisar:

UF	Ente	Número da Programação	Ano Programação	Funcional Programática	GND 3	GND 4	Valor Total da Programática	Situação da Programação	Data da Última Situação
SP	BIRIGUI	350650E20190001	2019	08244203721 9G0035	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Programação enviada para recomendação	12/09/2019

Mostrando de 1 de 1 de 1 registros

Atualizar 1 | [Pág. 1](#) de 1

De: PMB <seca@birigui.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de junho de 2021 15:55
Para: jovana@camarabirigui.sp.gov.br
Assunto: Documentos - PL nº 78/2021
Anexos: DOCUMENTAÇÃO - INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO.PDF; DOCUMENTAÇÃO - INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO - cnpj.PDF; DOCUMENTAÇÃO - IPIS.PDF; DOCUMENTAÇÃO - ABRIGO VÓ TEREZA.PDF; Of. Gab. 176-19.pdf; Dotação - Emendas GND 4.pdf; PRINT TELA - FINALIZADA.doc; PRINT TELA - ANALISE TÉCNICA.doc; PRINT TELA - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO EMITIDA.doc; PRINT TELA - EM PREENCHIMENTO.doc; PRINT TELA - ENVIADO PARA RECOMENDAÇÃO.doc; DOCUMENTAÇÃO - INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO..PDF

Boa tarde, Jovana. Como acordado, segue em anexo documentação referente ao PL nº 78/2021 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULO COM RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FMAS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, E REALIZAR POSTERIOR CESSÃO DE USO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Diante disso, solicitamos a juntada dos documentos ao Projeto de Lei nº 78/2021.

Atenciosamente,

Victória Zocante

